



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 84 de 24 de junho de 2003.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **EMILIA MARTINS MAYER**, RG. 2.036.445-9, Professora, admitida em 04 de agosto de 1980 através da Portaria nº 228/80, a partir de 23 de junho de 2003, por aposentadoria.


Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de junho de 2003.


Emio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 24 de junho de 2003.

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 3054 de 25/06/03 p.º 1B


Marlene Schraider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º _____ de ____/____/____ p.º n.º _____